

DECRETO N° 2.825, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.810, de 5 de dezembro de 2025, que designa os membros do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, para o triênio 2025/2028, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 15 da Lei nº 3.174 de 8 de abril de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.810, de 5 de dezembro de 2025, que designa os membros do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal, para o triênio 2025/2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

.....
III -

a)

1. Elaine Cristina Rosini, titular;
2. Candice Colombo dos Santos, suplente;

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos a 8 de dezembro de 2025.

Palmas, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil
do Município de Palmas

Ana Gabriela Cianni Siqueira Campos
Secretaria Municipal de Proteção e
Bem-Estar Animal